



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 106/92/GP

" DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TAXA DE ALIQUOTA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Sancionado
dia - 18-12-92

DONEVIL ALVES, Prefeito Municipal
Paranhos/MS, faz saber que a Câmara
APROVOU e ele SANCIONA a seguinte
Lei:

Paranhos/MS, 18 de Dezembro de 1992

DONEVIL ALVES

PREFEITO MUNICIPAL
PARANHOS - MS